



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

PRIORIDADE

ORDEM CRONOLÓGICA Nº ____/____
EP nº ____/____
Autos nº _____ da ____ (indicar órgão de Justiça)
(Nº antigo de autos _____)

Nome(s) do(s) titular(es) do precatório, qualificação completa, endereço, por meio de seu advogado abaixo assinado, vem formular a presente PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA, nos termos da Lei Municipal nº 2.310, de 6 de junho de 2.019, e do Decreto Municipal nº 2.633, de 30 de julho de 2.019.

O(s) requerente(s) é(são) titular(es) de precatório ALIMENTAR inscrito para pagamento no exercício de _____, sob ordem cronológica nº ____/____, decorrente de ação autuada sob nº _____, que originalmente tramitou perante a _____ (indicar Órgão de Justiça).

O(s) requerente(s) se enquadra(m) na hipótese do **item 4.4 do Edital de Convocação nº. 01/2.020**, que trata dos portadores de doenças graves e maiores de 60 anos titulares de precatórios alimentares, comprovando sua condição pelos documentos em anexo.

O(s) requerente(s) aceita(m) expressamente todos os termos do acordo previstos na Lei Municipal nº 2.310, de 6 de junho de 2.019, especialmente do disposto no artigo 7º. que prevê que os acordos não poderão gerar quitação parcial, oferecendo deságio de ____% (porcentagem por extenso).

O(s) requerente(s) tem ciência que o valor devido será apurado pela Diretoria de Execução de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a quem incumbirá a atualização do crédito e aplicação do deságio concedido pelo(s) titular(es) do precatório, além do processamento e efetivação do pagamento.

O(s) requerente(s) tem ciência de que a presente proposta apenas implicará pagamento dos precatórios até o limite da disponibilidade financeira da conta destinada ao pagamento dos acordos, conforme previsto no item 6 do Edital de Convocação. Uma vez esgotado esse valor, no prazo estipulado no referido Edital, as propostas não contempladas serão descartadas, não gerando nenhum efeito ou obrigação de pagamento.

RIO GRANDE DA SERRA, (data).

Advogado.